



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
27/03/2020  
AS 14:00 Horas  
Ass.: [assinatura]

Departamento Legislativo - 27 mar 2020 03:35

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 28/2020**

**VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)**  
**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

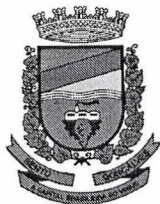
**ANDERSON ZANELLA (PSD)** Seguiu o voto do Relator  
**SIDINEI DA SILVA :** Seguiu o voto do Relator  
**JOCELITO TONIETTO (PDT):** Seguiu o voto do relator  
**VOLNEI CHRISTOFOLI ( PP):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 28/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

**GÍLMAR PESUTTO (PSDB)**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 39/2020

**PROJETO DE LEI:** 28/2020

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 17 DE MARÇO DE 2020

**AUTOR:** MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 28/2020, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, exara o seguinte Voto:

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024. Os Vereadores perceberão, subsídios mensais no valor de R\$ 9.288,61 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), enquanto o Presidente receberá além do subsídio mensal, verba de representação no valor de R\$ 3.715,45 (três mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Também prevê que os subsídios dos Vereadores e a verba de representação serão reajustados por meio de lei específica, na mesma data e no mesmo índice de reajustes dos servidores do Município, conforme inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Aduz ainda, no artigo 4º do Projeto de Lei, o pagamento, em dezembro de cada ano, a título de 13º salário, a importância igual ao subsídio vigente naquele mês. Outrossim, mantêm a autorização à criação de "Verba de Gabinete", com o intuito de indenização de despesas comprovadas.

Expressa também que, as ausências injustificadas de Vereadores nas Sessões Ordinárias importarão em descontos, na proporcional equivalência, dividido o subsídio mensal pelo número de sessões naquele mês.

O Projeto de Lei, em seu artigo 7º, relata que as despesas decorrerão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 24 de março de 2020.

  
Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**  
Relator do Projeto de Lei 28/2020